



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região
Rio Grande do Norte



PORTARIA CREF16/RN Nº 010/2023

Natal/RN, 29 de abril de 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Sindicância e Inquérito – CSI do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XI do art. 68 do Regimento Interno desta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento específico para conduzir a instauração do procedimento disciplinar de sindicância, inquérito e PAD no âmbito do CREF16/RN;

CONSIDERANDO o cumprimento do Plano de Cargos e Salários, que prevê na Norma 8.5 Comissão de Sindicância e Inquérito - CSI, cujo finalidade é apuração das denúncias acerca de irregularidades praticadas por empregados do CREF16/RN, mediante determinação da Presidência do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a composição e nomeação dos membros da Comissão de Sindicância e Inquérito;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF16/RN, em reunião ordinária de 29 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os 5 (cinco) membros abaixo para compor à Comissão de Sindicância e Inquérito do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN, e realizar atividades pertinentes à aplicação de penalidades e medidas disciplinares em observância as legislações desta Autarquia Federal.

- A funcionária do quadro em comissão do CREF16/RN **Francileide de Carvalho Nobre**, diretora geral, matrícula funcional nº 028, membro ~~coordenadora~~ da Comissão. [Retificação Art. 1º, a - membro Presidente da Comissão](#)
- A funcionária do quadro em comissão do CREF16/RN **Sheyla Romeiro Freire**, diretora financeira, matrícula funcional nº 002, membro da Comissão.
- O funcionário do quadro de carreira do CREF16/RN, **Marcelo dos Santos Vaz**, agente de orientação e fiscalização, matrícula funcional nº 014, membro da Comissão.
- O funcionário do quadro de carreira do CREF16/RN, **João Paulo Passos de Molina**, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 021, membro da Comissão.
- O funcionário do quadro de carreira do CREF16/RN, **Djackson Thiago Sena de Melo**, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 025, membro da Comissão.

Art. 2º. Investir na Comissão com a composição prevista no artigo anterior, para coordenar, desenvolver e executar os processos de sindicância, inquéritos e PAD dos funcionários do CREF16/RN.

Art. 3º. A designação dos funcionários para desempenharem estas atividades não os dispensam das atribuições atualmente desempenhadas no órgão e encontra previsão normativa na Resolução CREF16/RN Nº 073/2022.

Art. 4º. A presente portaria vigorará até conclusão dos procedimentos disciplinares, e em atendimento as necessidades desta Autarquia.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente

Publicada no D.O.U. - Seção 2, Nº84, quinta-feira, 4 de maio de 2023, Pág. 82. / Retificação D.O.U Seção 2, Nº 92, terça-feira, 16 de maio de 2023, Pág. 74.